



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1432.5075.CB5C.521D

Certidão gerada em 25/10/2018 14:05:58

PROTOCOLO SIARCO 18/848272-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE 26.3.0001525-1
ATO 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S) 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.10.25 14:05:59 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1432.5075.CB5C.521D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14325075CB5C521D>

Recife, 25 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data do download - 25/10/2018 02:05:58
Código de Autenticação 1432.5075.CB5C.521D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14325075CB5C521D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 18/848272-5 PROTOCOLADO 11/10/2018 08:09:59
Nº ARQUIVAMENTO 20188482725 ARQUIVADO 24/10/2018 10:04:59
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.000.1525.1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.

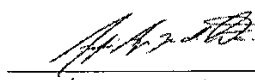
1. **DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 26 de junho de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora"), companhia aberta com registro de emissor na categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº467, 13º Andar-parte, na cidade do Recife, estado de Pernambuco ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nesta Assembleia, estiveram presentes os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, sendo eles os Srs. Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux, os quais comparecem nesta Assembleia também na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Adriano Casarotto e secretariados pelo Sr. James Michael Dubeux Raffety.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (i) a proposta da Emissora para a prorrogação do pagamento (a) das parcelas referentes à Remuneração, conforme definido na Escritura (definida abaixo), devidas em 29 de setembro de 2017 ("Remuneração Setembro/2017"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018
	SOB Nº: 20188482725
	Protocolo: 18/848272-5
Empresa: 26 3 0001525 1	
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	
	
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA	
SECRETARIO-GERAL	



Moura Dubeux Engenharia S.A." celebrado em 14 de fevereiro de 2014, conforme aditamentos celebrados em 24 de fevereiro de 2014, em 31 de janeiro de 2017, em 20 de março de 2017 e em 21 de setembro de 2017 ("Escritura"), quais sejam, as parcelas devidas em 28 de dezembro de 2017, 31 de janeiro de 2018 e 28 de fevereiro de 2018, observado o deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de setembro de 2017 ("AGD Setembro/2017"); e (b) da Remuneração, conforme definido na Escritura, devida em 31 de março de 2018, relativa ao Período de Capitalização, conforme definido na Escritura, iniciado em 29 de setembro de 2017 ("Remuneração Março/2018"), conforme pagamento já prorrogado, nos termos da deliberação tomada em Assembleia Geral dos Debenturistas realizada em 27 de março de 2018 ("AGD Março/2018") de forma que todos os eventos de pagamento acima mencionados, quais sejam a Remuneração Setembro/2017 e a Remuneração Março/2018, atualmente agendados para pagamento na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 30 de junho de 2018 como "Evento Genérico", passem a ser devidos em 31 de julho de 2018, observado que o inadimplemento dos referidos eventos de pagamento em 31 de julho de 2018 será considerado pelos Debenturistas como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura, observado o respectivo prazo de cura, e para os fins do artigo 784, incisos I e III, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro");

- (ii) a proposta da Emissora para pagamento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de pagamento parcial dos juros devidos da Remuneração Março/2018, no dia 2 de julho de 2018, através da criação de "Evento Genérico" na B3, nos termos dos procedimentos internos da B3, e conforme deverá ser comunicado pela Emissora, com o "de acordo" do Agente Fiduciário, à B3, requerendo a criação do Evento Genérico, sendo certo que o não envio, pela Emissora, do comunicado à B3 configurará como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura;
- (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em decorrência do descumprimento, pela Emissora, da obrigação de manutenção do Índice Financeiro Ebit/Despesa Financeira Líquida previsto na cláusula 9.1 alínea (w) da Escritura, de acordo com as informações trimestrais consolidadas ou demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora, relativo aos trimestres encerrados em 31 de março de 2018 e 30 de junho de 2018; e



- (iv) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

5. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) a prorrogação do pagamento das parcelas referentes à Remuneração Setembro/2017 e à Remuneração Março/2018, de tal forma que todos os eventos de pagamento acima mencionados, atualmente agendados para pagamento na B3 no dia 30 de junho de 2018 como "Evento Genérico", serão devidos em 31 de julho de 2018, observado que o inadimplemento dos referidos eventos de pagamento em 31 de julho de 2018 será considerado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 9.1 alínea (f) e (n) e 9.2 da Escritura, observado o respectivo prazo de cura, e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil;
- (ii) a proposta da Emissora para pagamento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de pagamento parcial dos juros devidos da Remuneração Março/2018, no dia 2 de julho de 2018, através da criação de "Evento Genérico" na B3, nos termos dos procedimentos internos da B3, e conforme deverá ser comunicado pela Emissora, com o "de acordo" do Agente Fiduciário, à B3, requerendo a criação do Evento Genérico,, sendo certo que o não envio, pela Emissora, do comunicado à B3 configurará como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura;
- (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e não exigência do respectivo pagamento devido, nos termos da cláusula 9.2 da Escritura, em decorrência do descumprimento, pela Emissora, em 31 de março de 2018 e 30 de junho de 2018 da obrigação de manutenção do Índices Financeiro Ebit / Despesa Financeira Líquida, nos termos da cláusula 9.1 alínea (w) da Escritura;
- (iv) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º



da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, bem como pelos Garantidores e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas. As partes reconhecem a presente ata e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

ASSINATURAS: **Presidente:** Adriano Casarotto. **Secretário:** James Michael Dubeux Raffety. **Debenturistas Presentes:** Banco do Brasil S/A, Banco Indusval S/A, Votorantim Intermediary Risk FI RF CP, Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa CP, Votorantim FI Absolute Corporate Bonds RF CP, Western Asset Multi Return FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset PPW FI RF CP, Western Asset Master Credit L FI RF CP, Western Asset Pension RF FI CP, Western Asset Master Credit T FIM CP, Santander FI Excellence Master Multimercado CP LP, Santander FI Master RF CP LP e Santander FI Renda Fixa CP LP. **Garantidores Presentes:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável.

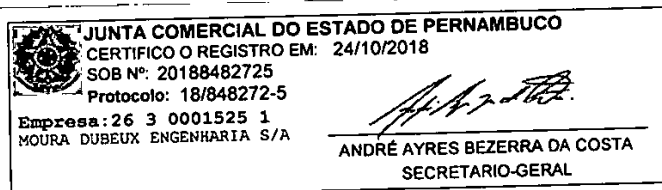
Recife, 26 de junho de 2018.

Mesa:

Adriano Casarotto
Presidente

Adriano Casarotto
CPF: 173.798.918-20
Western Asset Management

James Michael Dubeux Raffety
Secretário



24 10 18

(Página 1/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018

SOB Nº: 20188482725

Protocolo: 18/848272-5

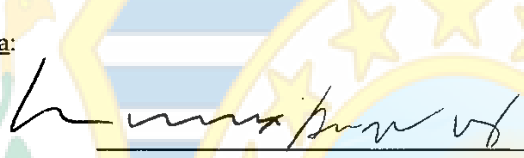
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

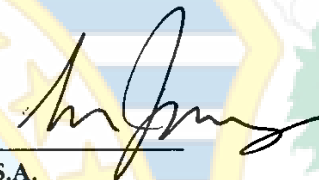
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 2/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Emissora:

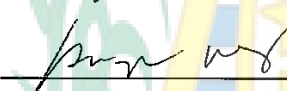

Gustavo José Moura Dubeux
CPF: 333.059.004-15


Moura Dubeux Engenharia S.A.
Aluísio José Moura Dubeux
CPF: 092.693.804-59

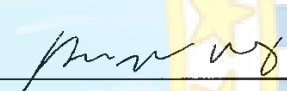
Marcos José Moura Dubeux
CPF: 062.540.044-53

Garantidores e Debenturistas:

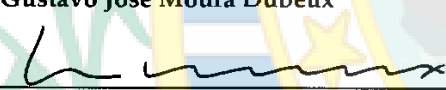
Aluísio José Moura Dubeux


RG: 832549 SDS/PE
CPF: 092.693.804-59

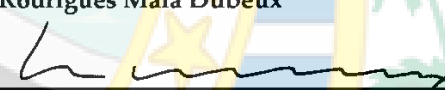
Claudia Penna Dubeux


RG: 1395683 SSP/PE
CPF/MF: 247.957.474-15

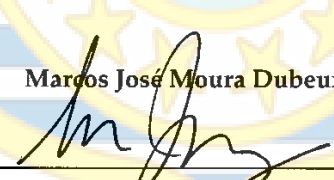
Gustavo José Moura Dubeux


RG: 1257999 SSP/PE
CPF/MF: 333.059.004-15

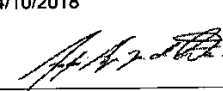
Roberta Rodrigues Maia Dubeux


RG: 1801913 SSP/PE
CPF/MF: 415.708.474-87

Marcos José Moura Dubeux


RG: 832550 SSP/PE
CPF/MF: 062.540.044-53



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018 SOB Nº: 20188482725 Protocolo: 18/848272-5 Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	---



(Página 3/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Debenturistas:

Banco do Brasil S/A
CNPJ/MF 00.000.000/0001-91

Maria Aparecida Castilho Oliveira
Gerente de Negócios
6.828.408-X



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018	
SOB Nº: 20188482725	
Protocolo: 18/848272-5	
Empresa: 26 3 0001525 1	
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	



(Página 4/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Debenturistas:

JAIR BALMA
DIRETOR EXECUTIVO

Banco Indusval S/A
CNPJ/MF 61.024.352/0001-71

ANDRE MESQUITA
VICE PRESIDÊNCIA COMERCIAL E PRODUTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018
SOB Nº: 20188482725
Protocolo: 18/848272-5
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 5/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4^ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Debenturistas:

Luiz Armando Monteiro Sedrani
Diretor

Marcos Lanfranchi de Callis
Procurador

Votorantim Intermediary Risk FI RF CP
CNPJ/MF 14.492.379/0001-09

Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 14.487.434/0001-72

Votorantim Intermediary Risk FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 14.492.379/0001-09

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018
SOB Nº: 20188482725
Protocolo: 18/848272-5
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 6/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Debenturistas:



Adriano Casarotto
CPF: 173.798.918-20
Western Asset Management

Western Asset Dinamico FIM
CNPJ/MF 05.090.705/0001-60

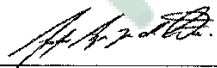
Western Asset PPW FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 15.447.864/0001-76

Western Asset Master Credit L FI RF CP
CNPJ/MF 16.703.214/0001-64

Western Asset Pension RF FI CP
CNPJ/MF 00.817.677/0001-17

Western Asset Master Credit T FIM CP
CNPJ/MF 16.703.221/0001-66



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018
	SOB Nº: 20188482725
	Protocolo: 18/848272-5
Empresa: 26 3 0001525 1	
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	
	
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA	
SECRETARIO-GERAL	



(Página 7/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO-CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 26 de junho de 2018.)

Debenturistas:

Reginaldo Togashi Takara
CPF-176.090.558-59

Santander FI Excelente Master Multimercado CP LP
CNPJ/MF 17.804.492/0001-70

Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ/MF 17.138.474/0001-05

Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ/MF 09.577.500/0001-65

Reginaldo Takara - Procurador

